
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 963/2009 de 11 de Novembro de 2009

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2009/A de 5 de Junho atribuir à Escrever e Editar, Edição de Publicações, Lda., proprietária do Jornal “Incentivo”, um subsídio de € 4.338,80 (quatro mil, trezentos e trinta e oito euros e oitenta cêntimos) relativo a incentivos à Modernização Tecnológica.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2009 da

Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projecto 06.01– Apoio aos Media, 6.1.1 A- Promedia, Código 05.01.03 – Privadas.

20 de Outubro de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.